

Doutor J. A. PIRES DE LIMA
Director do Instituto de Anatomia da Faculdade de Medicina do Porto

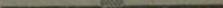
*J.P.
11.008 R*



ORDEM

DOS

MÉDICOS



SEPARATA

DOS

«CADERNOS
CORPORATIVOS»



1

9

3

3



Doutor J. A. PIRES DE LIMA
Director do Instituto de Anatomia da Faculdade de Medicina do Porto

J. A. Pires de Lima
11.008-19

R. 118927

ORDEM

SEPARATA

DOS

DOS

«CADERNOS

CORPORATIVOS»

MÉDICOS

1

9

3

3

700 12

Ordem dos médicos

Os *Cadernos Corporativos* publicaram dois excelentes artigos, em que se reclama a criação da Ordem dos Médicos, com o fim de disciplinar uma classe que é, ainda, uma das mais nobres e das mais cultas da sociedade portuguesa. «Acreditamos, diz o Dr. Mário Cardia, que a grande maioria dos médicos portugueses é ainda constituída por elementos sãos, de boa conduta profissional e suficiente arcaboço científico. Mas não é segrêdo para ninguem que, por todo êsse país fora, há médicos indignos da carta que as Escolas em má hora lhes entregaram».

Efectivamente, o velho juramento hipocrático tornou-se demasiadamente *grego* para certos profissionais da arte de curar, que já não moldam as suas atitudes pelas lições e pelo exemplo austero de um Sousa Martins, de um Daniel de Matos e de um Gramaxo.

«O que nos cumpre lamentar, diz o ilustre médico ponte-limense Cândido da Cruz, é que as Faculdades de Medicina em vez de fabricarem médicos *em série* e em quantidade superior às *exigências do mercado*, não tratem de seleccionar aptidões e se preocupem com a educação profissional durante todo o tirocínio, o que, salvo honrosas mas raríssimas excepções, os professores têm descurado, ocupando-se, apenas, de cultura mental e técnica».

O mal está apontado com mão de mestre; mas supponho que não estão bem indicadas as suas causas.

As portas das escolas superiores estão escancaradamente abertas a uma chusma, cada vez maior, de alunos que procuram, ávida e ingênuamente, um diploma.

Não é a ânsia de aprender que, em regra, chama tão grande número de alunos às universidades. Nem sempre é um ideal científico ou humanitário que arrasta tantos alunos às Faculdades de Medicina.

Se se perguntar a um aluno dos primeiros anos do liceu, a um menino filho de um mercieiro que rouba no pêso ou junta farinha no açúcar, se se lhe perguntar qual a carreira que vai seguir, freqüentemente êle responde: «Vou para operador». Constou ao pequeno que os cirurgiões ganhavam muito dinheiro, ainda mais que os tendeiros sem escrúpulos. E então, toca a *tirar* o curso médico...

Em 1919, uma anarquia política brava investiu contra a Faculdade de Direito de Coimbra e suspendeu alguns dos seus mais brilhantes professores. Um dêles, em resposta às acusações que lhe faziam, apresentou as seguintes considerações: «E quem examinasse de perto e com olhos de vêr quasi todo o ensino público em Portugal, não podia ter dúvidas de que nem educação intelectual se estava fazendo, mas tudo se resumia num pouco de *instrução*: conhecimentos muitos ou poucos, às vezes descosidos e dispersos, assimilados umas vezes, outras vezes apenas exteriormente aderentes ao cérebro, para o efeito de um exame em que se obtinha com a passagem o direito de esquecer. Despejado o balde, de novo se ia encher com outros conhecimentos, e recomeçava a infundável série. No fim de tudo, ao cabo do curso, o balde estava... vazio» (1)

Por uma ironia do destino, o professor estúpidamente perseguido em 1919 veio a ser o restaurador das finanças do Estado português, o reorganizador da nossa marinha de guerra, o fomentador e animador de tantas obras materiais.

Teve arte o Professor Salazar para transformar por completo a estrutura material do nosso País. Mais difficil é, certamente, dar alento às forças espirituais de Portugal. Muitas leis se teem promulgado últimamente àcerca da nossa instru-

(1) Antonio de Oliveira Salazar - A minha resposta no processo de sindicância à Universidade de Coimbra, Coimbra 1919.

ção universitária, mas nenhuma delas merece o título de reforma.

Professores e alunos se mantem dentro da superstição dos exames e os mestres continuam a pouco mais fazer do que *encher o balde*, às vezes de água chilra.

Dizia o Dr. Paulo Marcelino, professor dedicado, cuja acção no ensino técnico portuense tão mal apreciada foi, que muitos professores *davam* imensa matéria aos alunos, mas não averigüavam qual era a que êles *recebiam*. Em algumas cadeiras, os rapazes são deslumbrados com programas imponentes. Mas o seu espírito estará preparado para receber tantos e tão profundos conhecimentos?

Muitas vezes não está e, como os alunos gozam as delicias dos cursos livres, fácilmente se defendem, deixando a aula às moscas. É uma maneira curiosa de fugir com . . . a boca ao funil da *gavage*.

O mal de que enferma a sociedade portuguesa é vasto e profundo e só pode ser atacado modificando inteiramente os nossos processos de ensino.

Temos alunos de mais, professores de menos e as escolas não possuem os elementos suficientes para cumprir a sua missão.

As doutrinas políticas que imperaram no século passado fizeram difundir, talvez demasiadamente, a instrução popular.

E essa difusão continua a dar-se cada vez mais.

Fundam-se liceus por toda a parte a até algumas más escolas técnicas teem últimamente sido transformadas em péssimos liceus. Por êste processo, o número de alunos que pretenderão ingressar nas universidades será cada vez maior e, dentro em poucos anos, um diploma de médico, de licenciado em direito ou de engenheiro não terá valor algum.

Ainda que se considere audacioso e reaccionário o parecer de um professor do Século XX, que reputa demasiadamente difundida a instrução popular, com a detestável orientação que o ensino médio hoje tem, não he-ito em proclamar esta sincera opinião. E veremos que não estou só no campo.

Um grande cientista portugês do século XVIII, que muitos citam e poucos lêem, o judeu António Nunes Ribeiro

Sanches, um dos oráculos consultados pelo Marquês de Pombal para realizar a sua famosa reforma de ensino, combatia o excesso de escolas de língua latina e grega, de humanidades e de língua materna, que, no seu tempo, representavam os liceus de hoje.

De cem alunos que frequentavam aquelas escolas, só a terça parte ou, quanto muito, a metade deles se habilitariam suficientemente para entrar na Universidade.

Os restantes, diz Ribeiro Sanches, ⁽¹⁾ «ou por lhes faltar quem os sustentasse, não acabavam os seus estudos, ou por serem rudes, e de maus costumes, que não se applicaram; saíram ignorantes e incapazes de prosseguir seus estudos; sigamos a sua destinação: O rapaz que não pode aprender latim, fica impossibilitado de aprender um officio: naquele tempo que devia aprende-lo se costumou ao ócio nas escolas, adquiriu a soberba e a vaidade; despreza um officio mecânico, e quer ganhar a sua vida à cavalheira. Desta origem vem aquela multidão de indivíduos sem officio nem benefício. Desta classe de estudantes reprovados saem os jogadores, os alborcadores, os tratantes, os que tem título de page, mestre-sala, os escreventes, os tendeiros, tanto frade leigo, e sobre tudo, tantos e tantos, que passam ultramar a buscar fortuna. São estes súbditos pela maior parte perdidos para o Estado. Êste é um dos menores males que causavam as escolas de latim demasiadas, e principalmente aquelas gratuitas».

Dois séculos depois de Ribeiro Sanches, Paul Bourget ⁽²⁾ quasi com os mesmos argumentos, combate a *escola única*, sonho democrático, que tantos rios de tinta faz correr. Diz o grande escritor que a elevada cultura fornecida aos cidadãos rurais faz dêles «o tipo completo do bolchevista francês, do revoltado irredutível que amaldiçoa a ordem social à qual deve essa cultura e que vai, durante trinta anos, encarniçar-se a destrui-la, pela palavra, pela pena e, se puder, pela acção.»

(1) *Ribeiro Sanches* — Cartas sobre a educação da mocidade. Nova edição revista e prefaciada pelo Dr. MAXIMIANO LEMOS. Coimbra 1922.

(2) *Paul Bourget* — Au service de l'ordre. II Notes sociales Paris. MCMXXXIII.

É fora de dúvida que os cursos universitários devem ser limitados, de acôrdo com as possibilidades das escolas e com as necessidades da Nação. O limite do número de alunos é assunto que deve ser estudado com o maior cuidado, pois que seria injusto cortar a carreira a alunos mentalmente bem dotados, pertencentes às classes humildes.

Seria conveniente multiplicarem-se os laboratórios de orientação profissional. Ali seriam seleccionados devidamente os alunos que se destinassem a cada carreira.

A preparação dos alunos que se destinam às faculdades de medicina devia ser ampliada nas escolas secundárias: deverá voltar-se ao estudo intensivo das humanidades, para desenvolver no sentido clássico o espírito dos alunos, que devem adquirir conhecimentos suficientes de latim, grego, história, língua portuguesa e outras línguas vivas, bem como de desenho à vista, de física, química e ciências biológicas.

As faculdades de medicina, que se encontram hoje na maior penúria, sobretudo a do Pôrto, devem ser dotadas convenientemente de pessoal e de material.

O corpo docente dessas faculdades deve ser seleccionado com o maior rigor.

Da lista das cadeiras do curso geral de medicina deve fazer parte a História da Medicina e a Deontologia médica.

Todas estas medidas que estou sugerindo são, por assim dizer, profilacticas ou eugénicas, quer dizer, visam a prevenir desvios de conduta da classe médica, ou antes, tendem a formar uma classe moralmente bem dotada.

É claro que julgo indispensável a promulgação de uma lei do exercício da arte de curar. Em tempo, as três associações médicas portuguesas elaboraram um projecto de lei do exercício da nossa profissão e solicitaram a sua aprovação superior. Infelizmente o Govêrno não atendeu a classe.

Bom era que o referido projecto fôsse de novo revisto e actualizado pelas associações e que, em seguida, o Govêrno o apreciasse e decretasse, depois de lhe introduzir as modificações que entendesse. Só assim os médicos ficariam conhecendo os seus direitos e os seus deveres. Se após a promul-

gação de uma lei sôbre o exercício de medicina é que me parecia oportuna a criação da Ordem dos Médicos.

Essa instituição devia ser prèviamente estudada e os dois citados trabalhos dos doutores Mário Cardia e Cândido da Cruz fornecem preciosos elementos para a elaboração definitiva do Decreto.

Desde ha muitos anos, que, em França, pensam criar a «Ordem dos Médicos» e até hoje ainda não foram satisfeitas as aspirações de numerosos membros da nossa classe.

Parece-me que a sua verdadeira organização não pode fazer-se sem que haja uma lei do exercício da medicina, um código deontológico official e ainda sem que uma Ordem dos Médicos esteja à frente da classe para julgar o procedimento dos clínicos.

Um médico pode faltar aos seus deveres sem cometer um delicto ou um crime previsto pelo Código penal.

Cometida uma pequena infracção deontológica, às vezes mesmo sem que o médico tenha a consciência de que procedeu mal, garantido pela impunidade, pode reincidir na mesma falta ou praticar infracções mais graves.

É, pois, indispensavel um Código deontológico official ou officializado e uma corporação médica encarregada de fiscalizar a attitude dos membros da classe.

É claro que esta matéria é extremamente delicada e a criação da Ordem do Médicos deve ser precedida de sério estudo e ampla discussão.

O Conselho da Ordem, que funcionará como tribunal, será composto de homens e, como tal, sujeito a errar, a ser movido por paixões ou por espírito de vigança.

Por êsse motivo, é indispensável que o suposto prevaricador esteja cercado de garantias de defesa e possa dispor largamente do direito de recurso.



